



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Altera a denominação da atual Rua Dois, Jardim Palmares, São Paulo/SP, CEP 02328-150, para Rua Theodosina Rosário Ribeiro, e dá outras providências.

Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Dois, Jardim Palmares, São Paulo/SP, CEP 02328-150 para Rua Theodosina Rosário Ribeiro;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Luana Alves
Vereadora do PSOL



Justificativa

O presente projeto de lei é parte da campanha “Essa Rua é Solo Preto” , que objetiva homenagear pessoas negras nas ruas da cidade de São Paulo. A campanha integra as iniciativas do novembro negro - , mês em que comemora-se o Dia da Consciência Negra - promovidas pela vereadora Luana Alves.

A promoção de homenagens à memória e à cultura negra é um princípio constitucional, elencado no art. 215, §1º da CRFB/88, que dispõe que “o *Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional*”. Enquanto população que fez parte da formação social brasileira, negros e negras notórios para a sociedade brasileira devem também receber homenagens em logradouros públicos.

Ainda, conforme o Decreto Municipal n. 57.146/2016, que institui o Programa Ruas de Memórias, a cidade de São Paulo incentiva a nomeação de logradouros em homenagem a figuras que promoveram a defesa dos direitos humanos (art. 5º, inciso III).

Iniciativas como essa contribuem para a valorização da cultura brasileira e respeito à cultura negra. Cabe frisar, que o racismo ainda é parte da sociedade brasileira, impondo um sistema de desvantagens à população negra. Diante disso, Silvio Almeida, em “*O que é racismo estrutural?*” (2008), afirma que as instituições que não se mobilizarem a enfrentar o racismo estarão fadadas a reproduzi-lo. Deste modo, o Poder Legislativo Municipal deve atuar na aprovação de leis que contribuam para a construção de uma sociedade igualitária e que promova o respeito a todos.

Considerando que a Rua Dois, Jardim Palmares, São Paulo/SP, CEP 02328-150 ainda não possui denominação, pleiteamos que seja chamada de Rua Theodosina Rosário Ribeiro. **Theodosina Rosário Ribeiro (1930-2020)** foi a primeira mulher negra a se tornar deputada estadual por SP e vereadora na cidade de São



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Paulo. Foi professora, advogada e consultora emérita da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)¹.

¹ SALVADORI, Fausto; GARCIA, Rodrigo. **Voz negra e pioneira nas tribunas:** Theodosina Ribeiro foi a primeira afro descendente eleita para a Câmara Municipal e para a Assembleia Paulista. Disponível em <https://www.saopaulo.sp.leg.br/apartes/voz-negra-e-pioneira-nas-tribunas/> acesso em 29.11.2022.